



ATA NÚMERO CINCO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER– CMDM / GESTÃO 2020-2022. No dia dez do mês de junho de 2024, às 20:00 horas, de maneira presencial e on-line, por meio da Plataforma google meet, pelo link <https://meet.google.com/ggy-ydei-eox>. Foi convocada a quinta reunião ordinária do CMDM. Estavam presentes as conselheiras da área governamental: **Tatiane Alves dos Santos**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, **Maria Aparecida Miranda da Silva**, representante da Secretaria de Cultura, **Maria do Socorro Silveira Magalhães** representante da Secretaria Municipal de Esporte, **Andrielly Silva de Oliveira**, representante da Fundação Municipal de Educação, **Lorrayne Vitória**, representante da Fundação Municipal de Saúde (on line), da Sociedade Civil estiveram presentes as Conselheiras **Roseli Chem**, representante da Associação de Bairro, **Elisangela Garcia** (on line) representante de organizações da Sociedade Civil Associações de Bairro, **Cicera Maria Custódio** representante de Movimentos Sociais Relacionado ao Gênero Feminino Constituídos no Município, **Leticia da Silva Gomes** representante de Entidades e/ou Organização de Classe das Trabalhadoras (CRP), **Eliane Aparecida Ramos** como Secretária Executiva dos Conselhos. Com o quórum confirmado, a presidente Rose deu as boas vindas a todas participantes agradeceu a presença de todas na sede e por videochamada on line, em seguida apresentou a pauta proposta: **Verificação de quórum mínimo para a instalação dos trabalhos; Aprovação da pauta; Chamada: Apresentação das Conselheiras; Aprovação e Assinatura da Ata da Reunião Extraordinária 02ª de 2024; Mudança da Sede dos Conselhos; Rede Social; Atualização de conselheiras; Sugestão de atividade datas comemorativas. Informes: Desligamento da conselheira Fátima Roberto Mateus** representante da Paróquia Santo Cura D'Ars; **Entrega do Notebook pela Secretaria Municipal de Assistência Social/Sala Lilás; Ofício N°136/2024 SE/CES/PR, Ofício N°066/2023 do CEDM/PR e Moção N°04/2023 que versa sobre a Lei N° 20.127/2020.** Após a verificação do quórum, foi realizada a leitura e a aprovação da pauta por unanimidade; **Apresentação das Conselheiras e participantes na Reunião;** em seguida, foi apresentada a ata da reunião extraordinária n°02/2024, que havia sido encaminhada com antecedência para o grupo do Whatsapp do Conselho para leitura, na ocasião, não havendo questionamentos ou considerações, a ata foi aprovada por unanimidade. A Presidenta explana sobre a Moção N°04/2023 (CEDM/PR) - Lei N°20.127/2020 que foi encaminhada para todos os conselhos, realizamos a leitura da moção na íntegra, o Conselho de Direito Estadual da Mulher, guardião dos direitos das mulheres, preocupado em zelar pela saúde materno infantil, posiciona-se com profunda preocupação perante a Lei vigente, requerendo especialmente que o presente manifesto seja encaminhado para a bancada feminina legislativa do Estado do Paraná e para a Procuradoria da Mulher com a recomendação de que seja tomado conhecimento da realidade fática imposta, seja debatido o impacto na sociedade e possíveis encaminhamentos para a revogação da Lei n°20.127/2020. A presidenta ressalta também com muita preocupação diante do grande número de cesariana realizadas no Estado do Paraná,


fala também da importância da capacitação dos profissionais na área da saúde para conduzir um parto humanizado; Relata que muitas vezes os profissionais não questionam nada ou quando não deixam a mulher fazer sua escolha e deixa a gestante esperando por horas com dor, por falta de preparo da equipe de profissionais para um parto humanizado. Tem que ter toda essa qualificação de acompanhamento dos profissionais tanto do técnico quanto do enfermeiro e do médico. A rede tem que estar muito bem preparada para saber se aquela mulher pode passar por um parto normal. É importante ressaltar que está resguardada à mulher a escolha sobre a via de parto, inclusive de cesárea a pedido, conforme disposto na Resolução do Conselho Federal de Medicina nº2.144 de 2016. Soma-se às resoluções citadas a Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar nº 368. Neste momento a presidenta realiza a leitura do convite da Câmara Municipal de Paçandu. O Presidente da Câmara Municipal de Paçandu, Sr. Carlos Cesar Martins, tem a honra de convidar para a solenidade de inauguração da: GALERIA LILÁS E PROCURADORIA DA MULHER a ser realizada no dia 20 de junho de 2024, às 19:00 horas, fala da importância das conselheiras estarem presente no evento, tirar fotos para postar na rede social do conselho. Outra pauta foi relatar a importância de realizar postagem nas datas comemorativas, as conselheiras Letícia e Andrielly ficaram de montar os textos das postagens e encaminhar para o conselho postar nas redes sociais, neste momento todas as conselheiras presentes receberam uma cópia do calendário anual das datas comemorativas. A próxima pauta a Mudança da Sede dos Conselhos foi deliberado ofício de reiteração para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a presidenta falou que está sempre cobrando e que segunda-feira falou com o jurídico com a Dra. Adriana sobre a mudança, ela relatou que faltava a assinatura do contrato. Em relação aos documentos dos conselhos com mais de cinco anos já encaminhar para almoxarifado. Seguindo a pauta a atualização das conselheiras enviar ofício para substituição das mesmas. A conselheira Tatiane ficou de enviar ofício para o agendamento do ônibus Lilás. Em relação a data de 22 de julho, Dia da caminhada contra o feminicídio. O dia 22 de julho é destinado ao Dia Estadual de Combate ao Feminicídio. A data lembra a morte da advogada Tatiane Spitzner, assassinada em 2018, em Guarapuava. Em 2019, uma lei foi sancionada em sua memória e visa intensificar a luta contra o feminicídio no estado. “A lei também tem como objetivo aproximar as mulheres da legislação agora existente também no estado e para protegê-las”, foi deliberado o envio do ofício para solicitar parceria da Paróquia neste movimento, realizaremos uma caminhada saindo da delegacia rumo a Praça da Igreja Matriz, gostaríamos em um gesto simbólico abraçar a Igreja e que o sino fosse tocado ao meio dia, outra sugestão encaminhar ofício para a Fundação Municipal de Educação para divulgar o movimento para as profissionais, estudantes e mães porque temos que unir as forças, para a Fundação Municipal de Saúde e para a Procuradoria da Mulher, Secretaria Municipal de Assistência. A presidenta relata que a conselheira Márcia e a secretária municipal de Assistência Social estão em Brasília em um encontro representando o município e o CMDM. A conselheira Márcia, disse que no dia talvez ela encaminhe o link para o nosso grupo do conselho para aquelas que puderem participar, se tiver online poderemos fazer parte

Receber

dessa história desse encontro de mulheres. Outro informe foi sobre o notebook que recebemos da Secretaria Municipal de Assistência Social/Sala Lilás, o equipamento supracitado foi adquirido com recurso do Fundo Municipal da Mulher, para uso exclusivo do cumprimento das necessidades dos Conselhos Municipais de Direitos do Município de Paçandu/Pr. Sem mais pautas, a presidenta Roseli agradeceu as conselheiras e finalizou a reunião com o registro fotográfico. Nada mais a registrar, Eliane Aparecida Ramos redigiu a presente ata que será assinada pela Secretária Executiva, Presidenta do Conselho e demais conselheiras.


Eliane Aparecida Ramos
Secretária Executiva


Roseli Chem
Presidente do CMDM

| NOME | RG/CPF |
|--|----------------|
|  | 747.795.319-53 |
| Maurício Torquato Silva Magalhães | 38.882.985-6 |
| Andréelly Pereira de Oliveira | 071.647.369-01 |
| Tatiane Durães Santos | 7837500-0 |
| Cicera ma Custódia | |
| Marina Vitoria Barbosa Ribeiro | 136.065.189-87 |
| Letícia D. Gomes | 109.182.049.09 |
| | |
| | |
| | |